



FL. 537

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS			DATA
			01/02/2022
Órgão solicitante:	Câmara Municipal de Caseara – TO.		
Assunto:	Solicitação de 1º Aditivo de contrato nº005/2021 de 18 de Outubro de 2021, para Contratação de empresa especializada em engenharia - retomada de execução da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.		
Fonte de recurso:	Municipal		
Identificação da necessidade:	O objeto do presente termo é essencial e justifica-se na continuidade dos serviços prestados em face da necessidade de atender as demandas, para a continuação da perfeita execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Caseara – TO.		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	
01	Serviço	Contratação de empresa especializada em engenharia para retomada de obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.	
Destaca-se que a aquisição dos itens mencionados anteriormente poderá ser custeada na dotação abaixo:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA DA DESPESA	FICHA
01.01.01.031.0001.1.043		4.4.90.51	00001
Responsável pela elaboração:		Autorizo a Despesa:	
JOSÉ DIVINO MESQUITA MACEDO Controle Interno da Câmara Municipal de Caseara - TO		GERIVALDO PEREIRA LOPES Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO	
RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:			
Declaro, como Tesoureiro da Câmara Municipal de Caseara – TO., para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.			
EM: 01/02/2022		Railson Martins da Silva Tesoureiro da Câmara Municipal de Caseara - TO	
CIENTE, OBSERVADAS AS NORMAS PERTINENTES:			
EM: 01/02/2022		GERIVALDO PEREIRA LOPES Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO	



FL. 538

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Objetivo

Tendo em vista o vencimento em **14/02/2022** do Contrato nº 005/2021 firmado com a empresa **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.158.097/0001-72, com sede na Rua Marcos Noronha, nº 701, Setor Serrano, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO.

2. Justificativa:

Justifica-se a execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Caseara – TO, devido a necessidade de conclusão da obra, onde não foi concluída no prazo previsto inicialmente no contrato, havendo a necessidade de aditar o prazo para o término da obra que já foi iniciada.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se na continuidade dos serviços prestados em face da necessidade de atender as demandas, para a continuação da perfeita execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Caseara – TO.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Nona do contrato nº 005/2021, onde diz que: “o contrato terá de 120 dias, contados, a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 §1º da Lei nº 8.666 de 1993.”

Durante a vigência do contrato os serviços prestados foram conforme esperados, sem nem um problema entre as partes.

3. Informação de Disponibilidade Orçamentária através de Declaração Orçamentária:

Declaro para os devidos fins que os recursos orçamentários para despesa referente aos meses da prorrogação estarão amparados por declaração orçamentária, serão amparados por nota de empenho consignados no PPA 2022/2025, categoria de programação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
01.01.01.031.0001.1.043	4.4.90.51	00001	1500

Isto posto, solicitamos o encaminhamento ao Departamento Jurídico para manifestação jurídica quanto a possibilidade da prorrogação contratual, por meio de parecer jurídico e termo aditivo para posterior encaminhamento aos demais tramites.

Cordialmente,

Caseara – TO, 01 de Fevereiro de 2022.


GERIVALDO PEREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 -
Caseara - TO .

CEP: 77.680-000 -



FL. 539

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PROCESSO: 076/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEARA

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

DESPACHO

1. Considerando que o processo está com toda documentação necessária, solicitamos a manifestação jurídica através de parecer jurídico e aditivo contrato sobre a prorrogação do contrato para o exercício 2022, para a continuidade dos serviços de construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO., para atender as demandas da Câmara Municipal de Caseara - TO.
2. Solicitamos o DEPARTAMENTO JURÍDICO, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Caseara – TO, 02 de Fevereiro de 2022.


GERIVALDO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO



FL. 540

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 076/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

REGIME: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA E A EMPRESA CENTRAL ENGENHARIA LTDA, REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO.

1. Relatório -

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica para o atendimento do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer análise jurídica da legalidade dos textos do aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços nº 005/2021, celebrado entre a Câmara Municipal De Caseara e a empresa Central Engenharia Ltda, referente ao prazo de execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal De Caseara – TO.

Primeiramente, destaco competir a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma *estritamente jurídico*, **exclusivamente, o texto do aditivo de contrato**, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente.

2. Fundamentação –

O objeto trata-se de aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços nº 005/2021, celebrado entre a Câmara Municipal De Caseara e a empresa Central Engenharia Ltda, referente ao prazo de execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal De Caseara – TO, contratado por meio de procedimento licitatório que objetivou a seleção da PROPOSTA MENOR PREÇO GLOBAL em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, oriundo da Tomada de preço nº 001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

Relativamente ao prazo, cumpre ressaltar que os contratos de licitação devem estar adstritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Concernente à publicidade do procedimento e ao período entre a publicação e a realização do certame, deverá ser observado o que dispõe o art. 21 da Lei 8.666/93.

Sob a ótica jurídica temos que os aditivos em contratos administrativos tem aplicação e fundamento legal à inteligência do Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/993 que me permito transcrevê-lo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO .



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Da análise do dispositivo supra-transcrito, depreendemos que o mesmo visa a consagrar os princípios constitucionais administrativos da eficiência administrativa, da economicidade administrativa, da continuidade dos serviços públicos e da supremacia do interesse público sobre o privado.

Ora, é fácil perceber que as finalidades específicas consignadas neste dispositivo legal que são de evitar o inconveniente da realização constante de licitações sobre o mesmo objeto, aumentando os custos administrativos; De proporcionar negócios mais vantajosos ao Poder Público, tendo em vista a maior duração do fornecimento, pois o prazo para a conclusão da obra não foi suficiente.

Neste diapasão, a interpretação do art. 57, II da lei nº 8666/93 que possibilitaria um melhor cumprimento do princípio da "supremacia constitucional" é no sentido de que a contratação de prestações contínuas poderá ser feita por período superior a um ano, limitada ao prazo total de sessenta meses. Agindo desta forma, a Administração poderia, sem sombra de dúvidas, realizar negócios mais vantajosos, por menores preços, resguardando a um só tempo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade.

3. Da conclusão -

Por todo o exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, abstendo-se de se imiscuir nos aspectos de natureza técnica, administrativa e de conveniência e oportunidade, esta assessoria, **manifesta-se FAVORAVELMENTE** pelo prosseguimento do presente processo administrativo.

S.M.J., É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Caseara - TO, 04 de Fevereiro de 2022.

Patrícia Guedes Fernandes
Assessora Jurídica
OAB/TO 7903



FL. 542

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 076/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEARA

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Nº Processo: 076/2021

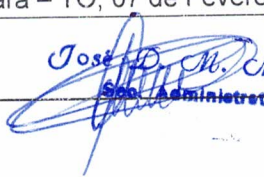
Objeto da Solicitação: Solicitação de 1º Aditivo de contrato nº005/2021 de 18 de Outubro de 2021, para contratação de empresa especializada em engenharia - retomada de execução da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.

Considerando que a solicitação para realização deste procedimento tem fundamentação legal nas Leis: 8.666/93; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/14, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 128/2002, Lei Complementar nº 033/2011 e demais leis pertinentes, e que, foram comprovados nos autos o cumprimento do estabelecido por estas e acatados por meio de Justificativa do Ordenador de Despesa, do Financeiro da comprovação de Dotação Orçamentária e da viabilidade financeira para a contratação, bem como, Parecer jurídico favorável.

Portanto, concluímos tecnicamente que, cumpriu-se a legislação vigente e aplicável neste caso até o presente ato.

Posto isso, esta Controladoria **manifesta-se** pelo andamento processual para fins de empenho e celebração do 1º termo aditivo contratual de prorrogação de prazo.

Seguindo, remetem-se os autos ao Gabinete para execução das medidas que julgar pertinentes.

LOCAL/DATA	Caseara – TO, 07 de Fevereiro de 2022.
CARIMBO/ASS.	 José D. M. Macêdo Sup. Administrativo



FL. 543

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, E A EMPRESA CENTRAL *ENGENHARIA LTDA, REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato a Câmara Municipal de Caseara - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araguaia, s/n, centro. CEP: 77.680-000, Caseara – TO, e com foro na Comarca de Araguacema – TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 74.062.332/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **GERIVALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, portador do R.G. nº 842477 SSP/TO e do CPF nº 014.108.551-71, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, s/nº Qd. 17 Lt. 02, na cidade de Caseara, estado do Tocantins. E do outro lado à empresa **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.158.097/0001-72, com sede na Rua Marcos Noronha, nº 701, Setor Serrano, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado por **CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 710.060.011-15, residente e domiciliado na cidade de Paraíso resolvem celebrar o seguinte termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO

1.1. O aditamento ao contrato 005/2021, que versa sobre da contratação de empresa especializada em engenharia, em regime de execução empreitada por preço global, para a execução de obras e serviços de Engenharia com vistas à retomada da construção em etapas da sede administrativa da Câmara Municipal de Vereadores, cuja a execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da Câmara Municipal, decorre das situações relacionadas abaixo:

1.1.1. De preservar do interesse publico e da necessidade da administração da Câmara Municipal;

1.1.2. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos e morosidade na prestação dos serviços públicos;

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO .



FL. 544

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

1.1.3. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

E2.1. A vigência do contrato nº 005/2021, de 18 de Outubro de 2021, com validade outrora definida em 18/10/2021 até 14/02/2022, referente ao prazo de execução que é de 120 dias, contados da assinatura do contrato, fica prorrogado por mais 120 dias, a partir de 15/02/2022, estendendo-se sua validade para 14/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. CONTRATADA e CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sujeitando-se os participantes às disposições contidas no Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e ainda no item 9.1 da cláusula nona do contrato 005/2021, oriundo da Tomada de preço nº001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato 005/2021, firmado em 18 de Outubro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Caseara – TO., 10/02/2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CONTRATANTE

CRISTIANO MIGOTTO DOS
SANTOS:71006001115

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MIGOTTO DOS
SANTOS:71006001115
Dados: 2022.02.10 08:55:42 -03'00'

CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro
Caseara - TO .

Fone/Fax: (63)3379-1133

CEP: 77.680-000



FL. 545

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

TESTEMUNHAS:

- 1) José Carlos Santos Sousa
- 2) Camanda Camila S. da Silva



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º Termo De Aditamento

Origem: Contrato nº 005/2021.

Decorrente: Tomada de preço nº 001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA.

CNPJ Nº 74.062.332/0001-37.

Contratado: CENTRAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº: 20.158.097/0001-72.

Objeto de contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia, em regime de execução empreitada por preço global, para a execução de obras e serviços de Engenharia com vistas à retomada da construção em etapas da sede administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência inicial do contrato: 120 dias, contados a partir 18 de Outubro de 2021.

Vigência do contrato após aditamento: 15/02/2022, estendendo-se sua validade até 14/06/2022.

Data da assinatura: 10 de Fevereiro de 2022.

Amparo legal: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e ainda no item 9.1 da cláusula nona do contrato 005/2021, oriundo da Tomada de preço nº001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.


CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO IV – CASEARA-TO, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 340

DECRETO Nº 013 de 14 de Março de 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor público da função do cargo em comissão, e dá outras providências”

A **Prefeita Municipal de Caseara, Ildislene Bernardo da Silva Santana**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nos Artigos 92, inciso II,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada pedido, a Sr. **Cleiriane Carlos Neto**, portadora do RG nº 264667– SEJSP/TO 2º via, inscrita no CPF nº 812.219.241-68, da função do cargo em comissão de **Diretora Especial de Programas de Saúde**, junto à Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Março do ano de 2022.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo De Aditamento

Origem: Contrato nº 005/2021.

Decorrente: Tomada de preço nº 001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA.

CNPJ Nº 74.062.332/0001-37.

Contratado: CENTRAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº: 20.158.097/0001-72.

Objeto de contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia, em regime de execução empreitada por preço global, para a execução de obras e serviços de Engenharia com vistas à retomada da construção em etapas da sede administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência inicial do contrato: 120 dias, contados a partir 18 de Outubro de 2021.

Vigência do contrato após aditamento: 15/02/2022, estendendo-se sua validade até 14/06/2022.

Data da assinatura: 10 de Fevereiro de 2022.

Amparo legal: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e ainda no item 9.1 da cláusula nona do contrato 005/2021, oriundo da Tomada de preço nº001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.


CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATANTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.158.097/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:21 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **C618.E1B3.2D23.76DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

FL. 549

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1541-4033-9275
Contribuinte : CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ / CPF : 20.158.097/0001-72
Inscrição : 83864
Endereço : RUA: MARCOS DE NORONHA, 701 Compl.: QD 140 LT 17.
Bairro : SERRANO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 12/12/2021 às 17:56:47
Válida até : 10/02/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.158.097/0001-72

Certidão nº: 56601865/2021

Expedição: 12/12/2021, às 16:51:53

Validade: 09/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.158.097/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

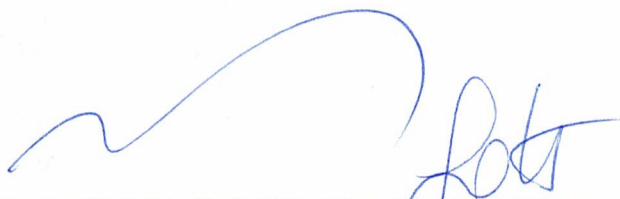
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Da: CENTRAL ENGENHARIA LTDA
À: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO

REQUERIMENTO 1ª REVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que, após estudo de levantamento dos quantitativos realizados in loco, em consequência de alterações técnicas realizadas no projeto, e correções de áreas, venho através deste **REQUERER**, que seja analisado e se possível autorizada a **1ª Revisão Orçamentária** referente ao **CONTRATO Nº: 005/2021**, cujo objeto é a **"CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA"** sob a responsabilidade da empresa **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**. Atenciosamente.

Caseara, 18 de Abril de 2022.



Cristiano Migotto dos Santos
Central Engenharia Ltda
CNPJ 20.158.097/0001-72

PROTOCOLO
Câmara Municipal
Recebi em 19/04/22
10hs



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Fls. nº 552

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS		DATA	
		02/05/2022	
Órgão solicitante:	Câmara Municipal de Caseara – TO.		
Assunto:	Solicitação de 1º Aditivo de valor do Contrato nº 005/2021 de 18 de Outubro de 2021 - Contratação de empresa especializada em engenharia - retomada de execução da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.		
Fonte de recurso:	Municipal		
Identificação da necessidade:	O objeto do presente termo é essencial e justifica-se na continuidade dos serviços prestados em face da necessidade de atender as demandas, para a continuação da perfeita execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Caseara – TO.		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	
01	Serviço	Contratação de empresa especializada em engenharia para retomada de obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.	
Destaca-se que a aquisição dos itens mencionados anteriormente poderá ser custeada na dotação abaixo:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA DA DESPESA	FICHA
01.01.01.031.0001.1.043		4.4.90.51	00001
			FONTE
			1500
Responsável pela elaboração:		Autorizo a Despesa:	
JOSÉ DIVINO MESQUITA MACEDO Controle Interno da Câmara Municipal de Caseara - TO		GERIVALDO PEREIRA LOPES Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO	
RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:			
Declaro, como Tesoureiro da Câmara Municipal de Caseara – TO., para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.			
EM: 02 / 05 / 2022 .		Railson Martins da Silva Tesoureiro da Câmara Municipal de Caseara - TO	
CIENTE, OBSERVADAS AS NORMAS PERTINENTES:			
EM: 02 / 05 / 2022 .		GERIVALDO PEREIRA LOPES Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO	

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 - Caseara - TO .

CEP: 77.680-000 -



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Objetivo

Tendo em vista o Contrato nº 005/2021 firmado com a empresa **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.158.097/0001-72, com sede na Rua Marcos Noronha, nº 701, Setor Serrano, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO.

2. Justificativa:

Justifica-se a necessidade de aditivar o Contrato nº 005/2021 firmado com a empresa **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, para a execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Caseara – TO, havendo a necessidade de revisão orçamentária do valor contratual inicial, para o término da obra que já foi iniciada.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se na continuidade dos serviços prestados em face da necessidade de atender as demandas, para a continuação da perfeita execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Caseara – TO.

A presente Justificativa visa a fundamentar a realização do Termo Aditivo de Valores ao Contrato nº 005/2021, mediante vistorias in loco, verificou-se a necessidade de readequar quantitativos de serviços e a inclusão de novos itens não contemplados, de acordo com a planilha e justificativa da reprogramação nº 001, serviços esses pagos com saldo de contrato, pois foram necessários ao bom andamento da obra, gerando aumento dos serviços e consequentemente há necessidade de aditivo de Valor.

Durante a vigência do contrato os serviços prestados foram conforme esperados, sem nem um problema entre as partes.

3. Informação de Disponibilidade Orçamentária através de Declaração Orçamentária:

Declaro para os devidos fins que os recursos orçamentários para despesa referente aos meses da prorrogação estarão amparados por declaração orçamentária, serão amparados por nota de empenho consignados no PPA 2022/2025, categoria de programação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
01.01.01.031.0001.1.043	4.4.90.51	00001	1500

Isto posto, solicitamos o encaminhamento ao Departamento Jurídico para manifestação jurídica quanto a possibilidade da prorrogação contratual, por meio de parecer jurídico e termo aditivo para posterior encaminhamento aos demais tramites.

Cordialmente,

Caseara – TO, 02 de Maio de 2022.


GERIVALDO PEREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO .



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PROCESSO: 076/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

DESPACHO

1. Considerando que o processo está com toda documentação necessária, solicitamos a manifestação jurídica através de parecer jurídico e aditivo de valor do contrato para o exercício 2022, para a continuidade dos serviços de construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO., para atender as demandas da Câmara Municipal de Caseara - TO.
2. Solicitamos o DEPARTAMENTO JURÍDICO, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Caseara – TO, 03 de Maio de 2022.

GERIVALDO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 076/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

REGIME: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA E A EMPRESA CENTRAL ENGENHARIA LTDA, REFERENTE A REVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO VALOR INICIAL DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO.

1. Relatório -

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica para o atendimento do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer análise jurídica da legalidade dos textos do aditivo de Valor do contrato de prestação de serviços nº 005/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Caseara e a empresa Central Engenharia Ltda, referente a readequação de valores mediante de execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal De Caseara – TO.

Primeiramente, destaco competir a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma *estritamente jurídico*, **exclusivamente, o texto do aditivo de contrato**, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente.

2. Fundamentação –

O objeto trata-se de aditivo de contrato de prestação de serviços nº 005/2021, celebrado entre a Câmara Municipal De Caseara e a empresa Central Engenharia Ltda, referente ao aditamento de valor da execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal De Caseara – TO, contratado por meio de procedimento licitatório que objetivou a seleção da PROPOSTA MENOR PREÇO GLOBAL em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, oriundo da Tomada de preço nº001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

Pelas informações trazidas a assessoria jurídica pela Câmara Municipal de Caseara, o serviço especializado não pôde ser dado seguimento em virtude da necessidade de revisão orçamentária para os itens contratados, atraindo a necessidade de aditar os valores iniciais contratados.

Diante disso, surge a necessidade de consulta jurídica quanto à possibilidade ou não de se acrescentar os valores ao referido instrumento contratual dentro dos limites legais.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

No presente caso, denota-se interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Câmara Municipal. Verifica-se que houve acréscimo de 24,61% (vinte e quatro, sessenta e um por cento) do valor inicialmente contratado. Dessa forma, em que pese à oneração, encontra-se dentro do permitido pela Lei 8.666/93. Infere-se a manutenção do caráter vantajoso para a administração municipal, pelo que se demonstra viável a possibilidade da adição contratual.

Estabelece o art. 65, §1º da Lei 8.666/93 que a Administração Pública poderá alterar os contratos inicialmente firmados, acrescentando valores. Vejamos o dispositivo legal:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; [...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Por esse motivo, inexistente óbice legal para a realização do aditivo contratual, em vista da imprescindibilidade do objeto do contrato, bem como o interesse público em torno, além da estrita observância aos ditames legais.

Segundo consta nos autos do processo há interesse da contratante e da contratada na alteração contratual, ante a relevância e continuidade dos serviços prestados, assim como justificativa legal para adição de valores ao contrato.

Outrossim, cumpre asseverar que o setor competente da Câmara Municipal, sobretudo antes de se efetuar qualquer ato relativo a novo procedimento para continuidade do pagamento da contratada, deve observar se a empresa ainda mantém as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação. Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos à alteração contratual em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

3. Da conclusão -

Diante do exposto, essa assessoria jurídica opina pela legalidade da alteração contratual, desde que atendidos os requisitos expostos no presente parecer. Portanto, não se verificam óbices jurídicos à confecção do respectivo aditivo contratual.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

S.M.J., É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Caseara - TO, 05 de Maio de 2022.

Patrícia Guedes Fernandes
Assessora Jurídica
OAB/TO 7903



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 076/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO E ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL.

Nº Processo: 076/2021

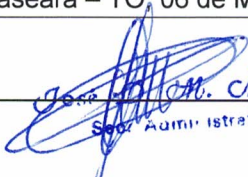
Objeto da Solicitação: Solicitação de 1º Aditivo de contrato nº005/2021 de 18 de Outubro de 2021, para contratação de empresa especializada em engenharia - retomada de execução da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.

Considerando que a solicitação para realização deste procedimento tem fundamentação legal nas Leis: 8.666/93; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/14, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 128/2002, Lei Complementar nº 033/2011 e demais leis pertinentes, e que, foram comprovados nos autos o cumprimento do estabelecido por estas e acatados por meio de Justificativa do Ordenador de Despesa, do Financeiro da comprovação de Dotação Orçamentária e da viabilidade financeira para a contratação, bem como, Parecer jurídico favorável.

Portanto, concluímos tecnicamente que, cumpriu-se a legislação vigente e aplicável neste caso até o presente ato.

Posto isso, esta Controladoria **manifesta-se** pelo andamento processual para fins de empenho e celebração do 1º termo aditivo de valor contratual.

Seguindo, remetem-se os autos ao Gabinete para execução das medidas que julgar pertinentes.

LOCAL/DATA	Caseara – TO, 06 de Maio de 2022.
CARIMBO/ASS.	 José Antônio M. Macêdo Sec. Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**, E A **EMPRESA CENTRAL ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato a Câmara Municipal de Caseara - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araguaia, s/n, centro. CEP: 77.680-000, Caseara – TO, e com foro na Comarca de Araguacema – TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 74.062.332/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **GERIVALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, portador do R.G. nº 842477 SSP/TO e do CPF nº 014.108.551-71, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, s/nº Qd. 17 Lt. 02, na cidade de Caseara, estado do Tocantins. E do outro lado à empresa **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.158.097/0001-72, com sede na Rua Marcos Noronha, nº 701, Setor Serrano, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado por **CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 710.060.011-15, residente e domiciliado na cidade de Paraíso resolvem celebrar o seguinte termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto deste aditivo o acréscimo de 24,61% (vinte e quatro, sessenta e um por cento) do valor do contrato nº 005/2021, de 18 de Outubro de 2021, que versa sobre da contratação de empresa especializada em engenharia, em regime de execução empreitada por preço global, para a execução de obras e serviços de Engenharia com vistas à retomada da construção em etapas da sede administrativa da Câmara Municipal de Caseara -TO, cuja a execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da Câmara Municipal, conforme especificação e quantidades estabelecidos na 1º revisão orçamentária e outros.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 005/2021 do valor de R\$ 499.499,15 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), assinado no dia 18 de Outubro de 2021, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,61% (vinte e quatro, sessenta e um por cento) que corresponde a R\$ 122.938,88 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 -
Caseara - TO .

CRISTIANO MIGOTTO
DOS
SANTOS:71006001115

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MIGOTTO DOS
SANTOS:71006001115
Dados: 2022.05.10 07:52:49 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Desta forma o valor original do contrato passa a ser de R\$ 622.438,03 (seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica este aditivo de preservar do interesse público, da necessidade da Câmara Municipal de Caseara;

2.2. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos e morosidade na prestação dos serviços públicos;

2.3. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato 005/2021, firmado em 18 de Outubro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Caseara – TO., 10/05/2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CONTRATANTE

CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS:71006001115
Assinado de forma digital por
CRISTIANO MIGOTTO DOS
SANTOS:71006001115
Dados: 2022.05.10 07:53:11 -03'00'

CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 -
Caseara - TO .

CEP: 77.680-000 -



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

TESTEMUNHAS:

- 1) José Carlos Santos Sousa
- 2) Jacksael Fenzeca Moraes

CRISTIANO MIGOTTO
DOS
SANTOS:71006001115

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MIGOTTO DOS
SANTOS:71006001115
Dados: 2022.05.10 07:53:32 -03'00'



Fls. nº 562

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º Termo De Aditamento de Valor

Origem: Contrato nº 005/2021.

Decorrente: Tomada de preço nº 001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO
CNPJ Nº 74.062.332/0001-37.

Contratado: CENTRAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº: 20.158.097/0001-72.

Objeto de contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia, em regime de execução empreitada por preço global, para a execução de obras e serviços de Engenharia com vistas à retomada da construção em etapas da sede administrativa da Câmara Municipal de Caseara.

Objeto do termo aditivo: Aditamento de Valor.

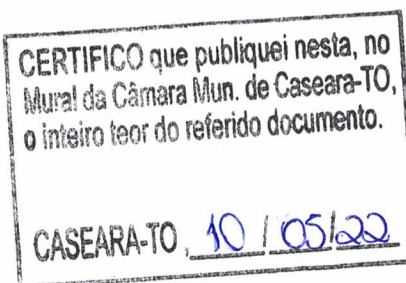
Vigência inicial do contrato: 120 dias, contados a partir 18 de Outubro de 2021.

Valor do aditamento: R\$ 122.938,88 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Data da assinatura: 10 de Maio de 2022.

Amparo legal: § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.


CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CONTRATANTE



E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 - CEP: 77.680-000 - Caseara - TO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.158.097/0001-72
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/04/2014

NOME EMPRESARIAL
CENTRAL ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARCOS DE NORONHA

NÚMERO
701

COMPLEMENTO

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
SERRANO

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CENTRALENGENHARIA.RO@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8445-6633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022 às 10:35:28** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3799680

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL** CENTRAL ENGENHARIA LTDA**CNPJ** 20.158.097/0001-72**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:****ENDEREÇO:** RUA MARCOS DE NORONHA, 701, SERRANO - ZONA URBANA**MUNICÍPIO** PARAISO DO TOCANTINS - TO**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Maio de 2022 - 07h 50m 56s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.158.097/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:21 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **C618.E1B3.2D23.76DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

Fls. nº 566

Certidão Positiva de Tributos Municipais

Certidão número : 2069-2176-4500
Contribuinte : CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ / CPF : 20.158.097/0001-72
Inscrição : 83864
Endereço : RUA: MARCOS DE NORONHA, 701 Compl.: QD 140 LT 17.
Bairro : SERRANO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 02/05/2022 às 08:52:07
Válida até : 01/07/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Conforme busca em nosso banco de dados, foi constatado débito para o contribuinte acima descrito.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.158.097/0001-72

Certidão nº: 13582592/2022

Expedição: 02/05/2022, às 07:49:29

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.158.097/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.158.097/0001-72

Razão Social: CENTRAL ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: AV JK 1905 SALA A / BELA VISTA / JARU / RO / 76890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401362231786202

Informação obtida em 02/05/2022 07:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
240316521-2

Nome
CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS

Filiação
HERO FLORES DOS SANTOS
JANA CRISTINA MIGOTTO DOS SANTOS

C.P.F.
710.060.011-15

Documento de Identidade
261844 SSP-TO

Tipo Sang.
O-

Nascimento
15/09/1982

Naturalidade
ALEGRETE

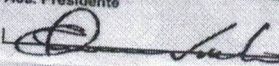
UF
RS

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-TO

Emissão
28/01/2015

Data de Registro
18/04/2007

Ass. Presidente


Registro no Crea
180171/D-TO

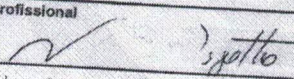








Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional


Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

1º REVISÃO ORÇAMENTÁRIA						Bancos B.D.I.		CONTRATO Nº: 005/0221			
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA						SINAPI - 23,00%		DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021			
OSRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA						07/2021 - Tocantins		PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021			
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA-TO								DATA DA O.S: 19/10/2021			
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA								PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS			
CNPJ: 20.158.097/0001-72											
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)			%	
				LICITADO	1º ADITIVO		LICITADO	1º ADITIVO	TOTAL		ADITIVO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
2.1	90777	ENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	106,81		116,56	12.449,77	-	12.449,77	0,00%	
2.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,34		7.077,78	23.639,78	-	23.639,78	0,00%	
2.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		960,00	17,89	-	17.175,51	17.175,51	100,00%	
		Total do Item									
3		MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³		219,95	49,34	-	10.851,70	10.851,70	100,00%	
4		INFRAESTRUTURA									
4.1		FUNDAÇÃO MURO									
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³		2,52	67,09	-	169,05	169,05	100,00%	
4.1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²		8,40	27,47	-	230,74	230,74	100,00%	
4.1.3	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²		55,44	74,43	-	4.126,30	4.126,30	100,00%	
4.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³		1,17	445,77	-	521,55	521,55	100,00%	
4.1.5	92777	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG		18,96	18,17	-	344,49	344,49	100,00%	
4.1.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³		1,17	176,38	-	206,36	206,36	100,00%	
4.2		VIGA BALDRAME MURO									
4.2.1	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²		13,44	111,54	-	1.499,08	1.499,08	100,00%	
4.2.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³		0,76	445,77	-	337,00	337,00	100,00%	
4.2.3	92777	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG		26,54	18,17	-	482,28	482,28	100,00%	
4.2.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³		0,76	176,38	-	133,34	133,34	100,00%	
5		SUPRA ESTRUTURA									
5.1	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²		16,08	111,54	-	1.793,55	1.793,55	100,00%	
5.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³		1,65	445,77	-	735,96	735,96	100,00%	
5.3	92777	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG		57,82	18,17	-	1.050,63	1.050,63	100,00%	
5.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³		1,65	176,38	-	291,20	291,20	100,00%	
6		IMPERMEABILIZAÇÃO									
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²		12,60	34,90	-	439,77	439,77	100,00%	
7		VEDAÇÃO									
7.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²		55,44	75,69	-	4.195,96	4.195,96	100,00%	
7.2	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²		23,04	635,41	14.639,84	-	14.639,84	0,00%	
		Total do Item									
8		COBERTURA									
8.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M		10,60	229,68	-	2.434,57	2.434,57	100,00%	
8.6	94460	PINGADEIRA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M		244,56	47,50	10.254,40	1.991,67	12.246,07	19,42%	
8.7	COMPOSIÇÃO 01	CONCERTOS DO TELHADO, (RUFOS, LIMPEZA E CALAFETAÇÃO)	VB		1,00	8.281,28	-	8.281,28	8.281,28	100,00%	
8.8	COMPOSIÇÃO 02	TRAMA EM METALON 40X30 PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO DE GESSO	VB		1,00	2.230,43	-	2.230,42	2.230,42	100,00%	
8.9	COMPOSIÇÃO 03	COBERTURA EM TELHA GALV. 0.43MM ONDULADA, ENTERSAMENTO COM PERFIL U INRJECIDO 75x40x17#14 E VIGAS EM PERFIL U INRJECIDO 2 X DE 100x40x17#14	m²		30,00	246,00	-	7.380,00	7.380,00	100,00%	
		Total do Item									
9		REVESTIMENTO DE PAREDE									
9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²		1.671,56	116,84	3,80	6.351,02	443,99	6.795,01	6,99%
9.2	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²		142,98		35,97	5.142,99	-	5.142,99	0,00%
9.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²		1.528,58	116,84	32,64	49.892,85	3.813,65	53.706,50	7,64%
9.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²		142,98		72,57	10.376,05	-	10.376,05	0,00%
9.5	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m			545,00	14,18	-	7.730,09	7.730,09	100,00%
		Total do Item									
10		FORRO DE GESSO									
10.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	m²		402,44	47,15	37,21	14.974,79	1.754,48	16.729,24	11,72%
10.2	96124	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF 05/2017 P	M		368,92	30,40	45,78	16.889,15	1.391,71	18.280,86	8,24%
		Total do Item									
11		ESQUADRIAS/VIDROS									
11.9	Comp. sel/21	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und		23,52		376,49	8.902,08	-	8.902,08	0,00%
11.10	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²		23,43		622,78	12.248,73	-	12.248,73	0,00%
11.11	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²		32,53		381,61	12.413,77	-	12.413,77	0,00%
11.12	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²		42,80	24,40	400,53	17.062,57	9.772,93	26.835,50	57,28%

1º REVISÃO ORÇAMENTÁRIA					Bancos B.D.I.		CONTRATO Nº: 005/0221			
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					SINAPI - 23,00%		DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					07/2021 - Tocantins		PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021			
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA-TO							DATA DA O.S: 19/10/2021			
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA							PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS			
CNPJ: 20.158.097/0001-72										
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR	VALOR (R\$)		%		
11.13	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	31,30	120,83	3.781,97	-	3.781,97	0,00%	
11.14	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	30,90	82,65	2.553,88	-	2.553,88	0,00%	
11.15	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	963,70	16.382,90	-	16.382,90	0,00%	
11.16	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	850,42	850,42	-	850,42	0,00%	
11.17	COMPOSIÇÃO 04	PORTÃO METÁLICO 3,00 X 2,20M	m²		8,60	843,28	-	4.245,48	100,00%	
11.18	COMPOSIÇÃO 05	PORTÃO METÁLICO 1,00 X 2,20M	m²		2,20	843,28	-	1.415,16	100,00%	
Total do Item										
12 PAVIMENTAÇÃO										
12.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	402,44	19,56	27,53	11.079,17	538,48	11.617,65	4,86%
12.2	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADEIRIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	402,44	19,56	16,46	6.624,16	321,95	6.946,11	4,86%
12.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	402,44	19,56	126,54	50.924,75	2.475,12	53.399,87	4,86%
12.4	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	91,66		10,31	945,01	-	945,01	0,00%
12.5	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	311,16		76,43	23.781,95	-	23.781,95	0,00%
12.6	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	51,00	46,77	-	2.385,27	2.385,27	100,00%	
Total do Item										
13 PINTURA										
13.1	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.103,92	116,84	2,14	4.502,38	250,03	4.752,41	5,55%
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.103,92		15,01	31.579,83	-	31.579,83	0,00%
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.103,92	116,84	14,96	31.474,64	1.747,92	33.222,56	5,55%
13.4	88490	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	402,44		15,68	6.310,25	-	6.310,25	0,00%
13.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	63,00		13,77	867,51	-	867,51	0,00%
Total do Item										
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
14.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		857,67	857,67	-	857,67	0,00%
14.3	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		904,59	904,59	-	904,59	0,00%
14.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		96,19	96,19	-	96,19	0,00%
14.5	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		158,10	158,10	-	158,10	0,00%
14.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00		12,18	438,48	-	438,48	0,00%
14.7	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.029,55	400,00	4,28	8.686,47	1.712,00	10.398,47	19,71%
14.8	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,45	300,00	6,99	3.651,92	2.097,00	5.748,92	57,42%
14.9	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	294,45		9,63	2.835,55	-	2.835,55	0,00%
14.10	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,95		17,01	543,46	-	543,46	0,00%
14.11	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,80		39,15	5.003,37	-	5.003,37	0,00%
14.12	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	119,00		39,26	4.671,94	-	4.671,94	0,00%
14.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00		25,20	403,20	-	403,20	0,00%
14.14	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00		23,89	95,56	-	95,56	0,00%
14.15	91950	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00		37,74	641,58	-	641,58	0,00%
14.16	91844	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	615,20		6,56	4.035,71	-	4.035,71	0,00%
14.17	91846	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,70		9,32	183,60	-	183,60	0,00%
14.18	73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL. CONEXÕES	M	40,56		8,53	345,97	-	345,97	0,00%
14.19	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUIA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00		91,38	548,28	-	548,28	0,00%
14.21	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	123,00		111,79	13.750,17	-	13.750,17	0,00%
14.22	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P	UN	1,00	2.239,38	-	2.239,37	2.239,37	100,00%	
Total do Item										
15 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA										
15.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	21,00		143,14	3.005,94	-	3.005,94	0,00%
15.2	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		116,53	116,53	-	116,53	0,00%
15.3	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00		90,78	453,80	-	453,80	0,00%
15.4	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00		68,86	68,86	-	68,86	0,00%
15.5	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00		935,80	1.871,60	-	1.871,60	0,00%

1º REVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					Bancos B.D.I. SINAPI - 23,00% 07/2021 - Tocantina		CONTRATO Nº: 005/0221		
OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021				
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA-TO					PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021				
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA					DATA DA O.S: 19/10/2021				
CNPJ: 20.158.097/0001-72					PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS				
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR	VALOR (R\$)			%
		Total do Item							
16		INSTALAÇÃO SANITÁRIA							
16.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	44,44	58,49	2.599,29	-	2.599,29	0,00%
16.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,67	30,30	202,10	-	202,10	0,00%
16.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	14,69	20,33	298,64	-	298,64	0,00%
16.4	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	4,00	61,67	246,68	-	246,68	0,00%
16.5	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUIJO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	5,00	623,70	3.118,50	-	3.118,50	0,00%
16.7	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 12/2020	UN	1,00	417,05	417,05	-	417,05	0,00%
16.8	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 2,460	UN	1,00	5.116,23	-	5.116,23	5.116,23	100,00%
16.9	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M²	UN	1,00	2.691,22	-	2.691,22	2.691,22	100,00%
		Total do Item							
17		LOUÇAS E METAIS							
17.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	383,62	3.068,96	-	3.068,96	0,00%
17.3	Comp. set/19	LAVATORIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR) COM COLLUNA SUSPENS, COM SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	und	1,00	525,92	525,92	-	525,92	0,00%
17.4	36795	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENCIA	UN	9,00	581,59	5.234,31	-	5.234,31	0,00%
17.5	11773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF. 1168)	UN	1,00	84,59	84,59	-	84,59	0,00%
17.6	Comp. set/18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L=5060 CM, E=2CM PARA PIA OU LAVATÓRIO, INCL. RODAPIA	m	7,40	407,40	3.014,76	-	3.014,76	0,00%
17.7	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 48 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	194,79	194,79	-	194,79	0,00%
17.8	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	93,82	750,56	-	750,56	0,00%
17.9	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	9,00	40,61	365,49	-	365,49	0,00%
17.10	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	3,00	46,00	138,00	-	138,00	0,00%
17.11	36209	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	253,78	507,56	-	507,56	0,00%
17.12	36210	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM AÇO INOX POLIDO, 40 X 50" CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	190,34	190,34	-	190,34	0,00%
17.13	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00	40,61	121,83	-	121,83	0,00%
17.14	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	607,87	607,87	-	607,87	0,00%
		Total do Item							
18		PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO							
18.1	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	16,00	49,70	795,20	-	795,20	0,00%
18.2	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	10,00	26,30	263,00	-	263,00	0,00%
18.3	101905	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 P	UN	2,00	170,45	340,90	-	340,90	0,00%
18.4	101909	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 P	UN	6,00	191,59	1.149,54	-	1.149,54	0,00%
		Total do Item							
19		INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS							
19.1	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00	595,87	5.958,70	-	5.958,70	0,00%
19.2	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	120,00	48,68	5.841,60	3.894,40	9.736,00	66,67%
		Total do Item							
20		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA							
21		SERVIÇOS FINAIS							
21.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	713,60	4,48	3.196,92	-	3.196,92	0,00%
		Total do Item							
TOTAL GERAL COM BDI						499.499,15	122.938,88	622.438,03	24,61%

1ª REVISÃO ORÇAMENTÁRIA										
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA						Bancos B.D.I.		CONTRATO Nº: 005/0221		
OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA						SINAPI - 07/2021 - Tocantins		DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021		
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA-TO								PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021		
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA								DATA DA O.S: 19/10/2021		
CNPJ: 20.158.097/0001-72								PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS		
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)			%
				LICITADO	1º ADITIVO		LICITADO	1º ADITIVO	TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
2.1	90777	ENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	106,81		116,56	12.449,77	-	12.449,77	0,00%
2.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,34		7.077,78	23.639,78	-	23.639,78	0,00%
2.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		960,00	17,89	-	17.175,51	17.175,51	100,00%
		Total do Item								
3		MOVIMENTO DE TERRA								
3.1	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³		219,95	49,34	-	10.851,70	10.851,70	100,00%
4		INFRAESTRUTURA								
4.1		FUNDAÇÃO MURO								
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³		2,52	67,09	-	169,05	169,05	100,00%
4.1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF 09/2020	m²		8,40	27,47	-	230,74	230,74	100,00%
4.1.3	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²		55,44	74,43	-	4.126,30	4.126,30	100,00%
4.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³		1,17	445,77	-	521,55	521,55	100,00%
4.1.5	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG		18,96	18,17	-	344,49	344,49	100,00%
4.1.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³		1,17	176,38	-	206,36	206,36	100,00%
4.2		VIGA BALDRAME MURO								
4.2.1	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²		13,44	111,54	-	1.499,08	1.499,08	100,00%
4.2.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³		0,78	445,77	-	337,00	337,00	100,00%
4.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG		26,54	18,17	-	482,28	482,28	100,00%
4.2.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³		0,78	176,38	-	133,34	133,34	100,00%
5		SUPRA ESTRUTURA								
5.1	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	m²		16,08	111,54	-	1.793,55	1.793,55	100,00%
5.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³		1,65	445,77	-	735,96	735,96	100,00%
5.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG		57,82	18,17	-	1.050,63	1.050,63	100,00%
5.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³		1,65	176,38	-	291,20	291,20	100,00%
6		IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²		12,60	34,90	-	439,77	439,77	100,00%
7		VEDAÇÃO								
7.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²		55,44	75,69	-	4.195,98	4.195,98	100,00%
7.2	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²		23,04	635,41	14.639,84	-	14.639,84	0,00%
		Total do Item								
8		COBERTURA								
8.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M		10,60	229,68	-	2.434,57	2.434,57	100,00%
8.6	94450	PINGADEIRA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M		244,56	47,50	10.254,40	1.991,67	12.246,07	19,42%
8.7	COMPOSIÇÃO 01	CONCRETOS DO TELHADO, (RUFOS, LIMPEZA E CALAFETAÇÃO)	VB		1,00	8.281,28	-	8.281,28	8.281,28	100,00%
8.8	COMPOSIÇÃO 02	TRAMA EM METALON 40X30 PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO DE GESSO	VB		1,00	2.230,43	-	2.230,42	2.230,42	100,00%
8.9	COMPOSIÇÃO 03	COBERTURA EM TELHA GALV. 0,43MM ONDULADA, ENTERSAMENTO COM PERFIL U INRIJEICIDO 75x40x17#14 E VIGAS EM PERFIL U INRIJEICIDO 2 X DE 100x40x17#14	m²		30,00	246,00	-	7.380,00	7.380,00	100,00%
		Total do Item								
9		REVESTIMENTO DE PAREDE								
9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 09/2014	m²		1.671,56	116,84	6.351,92	443,99	6.795,91	6,99%
9.2	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²		142,98	35,97	5.142,99	-	5.142,99	0,00%
9.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²		1.528,58	116,84	49.892,85	3.813,65	53.706,50	7,64%
9.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²		142,98	72,57	10.376,05	-	10.376,05	0,00%
9.5	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	m			545,00	14,18	7.730,09	7.730,09	100,00%
		Total do Item								
10		FORRO DE GESSO								
10.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	m²		402,44	47,15	14.974,79	1.704,40	16.729,24	11,72%
10.2	96124	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF 05/2017 P	M		368,92	30,40	16.889,15	1.391,71	18.280,86	8,24%
		Total do Item								
11		ESQUADRIAS/VIDROS								
11.9	Comp. ser21	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und		23,52	378,49	8.902,08	-	8.902,08	0,00%
11.10	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²		23,43	522,78	12.248,73	-	12.248,73	0,00%
11.11	94585	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²		32,53	381,61	12.413,77	-	12.413,77	0,00%
11.12	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²		42,60	24,40	17.062,57	9.772,93	26.835,50	57,28%

1º REVISÃO ORÇAMENTÁRIA					Bancos		B.D.I.		CONTRATO Nº: 005/0221			
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					SINAPI -		23,00%		DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021			
OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					07/2021 -		Tocantins		PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021			
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA-TO									DATA DA O.S: 19/10/2021			
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA									PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS			
CNPJ: 20.158.097/0001-72												
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR	VALOR (R\$)			%			
11.13	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	31,30	120,83	3.781,97	-	3.781,97	0,00%			
11.14	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	30,90	82,65	2.553,88	-	2.553,88	0,00%			
11.15	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	963,70	16.382,90	-	16.382,90	0,00%			
11.16	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	850,42	850,42	-	850,42	0,00%			
11.17	COMPOSIÇÃO 04	PORTÃO METÁLICO 3,00 X 2,20M	m²		6,60	643,26	-	4.245,48	4.245,48	100,00%		
11.18	COMPOSIÇÃO 05	PORTÃO METÁLICO 1,00 X 2,20M	m²		2,20	643,26	-	1.415,16	1.415,16	100,00%		
Total do Item												
12 PAVIMENTAÇÃO												
12.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	m²	402,44	19,56	27,53	11.079,17	538,48	11.617,65	4,86%		
12.2	88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	402,44	19,56	16,46	6.624,16	321,95	6.946,11	4,86%		
12.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	402,44	19,56	126,54	50.924,75	2.475,12	53.399,87	4,86%		
12.4	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	91,68		10,31	945,01	-	945,01	0,00%		
12.5	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	311,16		76,43	23.781,95	-	23.781,95	0,00%		
12.6	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M		51,00	46,77	-	2.385,27	2.385,27	100,00%		
Total do Item												
13 PINTURA												
13.1	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	2.103,92	116,84	2,14	4.502,38	250,03	4.752,41	5,55%		
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	2.103,92		15,01	31.579,83	-	31.579,83	0,00%		
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.103,92	116,84	14,96	31.474,64	1.747,92	33.222,56	5,55%		
13.4	88490	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	402,44		15,68	6.310,25	-	6.310,25	0,00%		
13.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	63,00		13,77	867,51	-	867,51	0,00%		
Total do Item												
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
14.2	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		857,67	857,67	-	857,67	0,00%		
14.3	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		904,59	904,59	-	904,59	0,00%		
14.4	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		96,19	96,19	-	96,19	0,00%		
14.5	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		158,10	158,10	-	158,10	0,00%		
14.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00		12,18	438,48	-	438,48	0,00%		
14.7	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	2.029,55	400,00	4,28	8.686,47	1.712,00	10.398,47	19,71%		
14.8	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,45	300,00	6,99	3.651,92	2.097,00	5.748,92	57,42%		
14.9	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	294,45		9,63	2.835,55	-	2.835,55	0,00%		
14.10	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,95		17,01	543,46	-	543,46	0,00%		
14.11	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,80		39,15	5.003,37	-	5.003,37	0,00%		
14.12	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	119,00		39,26	4.671,94	-	4.671,94	0,00%		
14.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00		25,20	403,20	-	403,20	0,00%		
14.14	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00		23,89	95,56	-	95,56	0,00%		
14.15	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00		37,74	641,58	-	641,58	0,00%		
14.16	91844	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	615,20		6,56	4.035,71	-	4.035,71	0,00%		
14.17	91846	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,70		9,32	183,60	-	183,60	0,00%		
14.18	73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES	M	40,56		8,53	345,97	-	345,97	0,00%		
14.19	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUIA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00		91,38	548,28	-	548,28	0,00%		
14.21	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	123,00		111,79	13.750,17	-	13.750,17	0,00%		
14.22	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P	UN	1,00		2.239,38	-	2.239,37	2.239,37	100,00%		
Total do Item												
15 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA												
15.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBEAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	21,00		143,14	3.005,94	-	3.005,94	0,00%		
15.2	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		116,53	116,53	-	116,53	0,00%		
15.3	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00		90,76	453,80	-	453,80	0,00%		
15.4	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00		68,86	68,86	-	68,86	0,00%		
15.5	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00		835,80	1.671,60	-	1.671,60	0,00%		

1º REVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					Bancos B.D.I.		CONTRATO Nº: 005/0221		
OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					SINAPI - 23,00%		DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021		
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA-TO					Tocantins		PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021		
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA							DATA DA O.S: 19/10/2021		
CNPJ: 20.158.097/0001-72							PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS		
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR	VALOR (R\$)			%
		Total do Item							
16		INSTALAÇÃO SANITÁRIA							
16.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	44,44	58,49	2.599,29	-	2.599,29	0,00%
16.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,67	30,30	202,10	-	202,10	0,00%
16.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	14,69	20,33	298,64	-	298,64	0,00%
16.4	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	4,00	61,67	246,68	-	246,68	0,00%
16.5	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUIJO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	5,00	623,70	3.118,50	-	3.118,50	0,00%
16.7	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	1,00	417,05	417,05	-	417,05	0,00%
16.8	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 4,46M³	UN	1,00	5.116,23	-	5.116,23	5.116,23	100,00%
16.9	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M²	UN	1,00	2.691,22	-	2.691,22	2.691,22	100,00%
		Total do Item							
17		LOUÇAS E METAIS							
17.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	383,62	3.068,96	-	3.068,96	0,00%
17.3	Comp. set/19	LAVATORIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPENS, COM SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	und	1,00	525,92	525,92	-	525,92	0,00%
17.4	36795	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENCIA	UN	9,00	581,59	5.234,31	-	5.234,31	0,00%
17.5	11773	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1168)	UN	1,00	84,59	84,59	-	84,59	0,00%
17.6	Comp. set/18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L=5060 CM, E=2CM PARA PIA OU LAVATORIO, INCL. RODOPIA	m	7,40	407,40	3.014,76	-	3.014,76	0,00%
17.7	66900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	194,79	194,79	-	194,79	0,00%
17.8	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	93,82	750,56	-	750,56	0,00%
17.9	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	9,00	40,61	365,49	-	365,49	0,00%
17.10	11758	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	3,00	46,00	138,00	-	138,00	0,00%
17.11	36209	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	253,78	507,56	-	507,56	0,00%
17.12	36210	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM AÇO INOX POLIDO, *40 X 50" CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	190,34	190,34	-	190,34	0,00%
17.13	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00	40,61	121,83	-	121,83	0,00%
17.14	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE UGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	607,87	607,87	-	607,87	0,00%
		Total do Item							
18		PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO							
18.1	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	16,00	49,70	795,20	-	795,20	0,00%
18.2	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	10,00	26,30	263,00	-	263,00	0,00%
18.3	101905	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	2,00	170,45	340,90	-	340,90	0,00%
18.4	101909	EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	6,00	191,59	1.149,54	-	1.149,54	0,00%
		Total do Item							
19		INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS							
19.1	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00	595,87	5.958,70	-	5.958,70	0,00%
19.2	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	120,00	48,68	5.841,60	3.894,40	9.736,00	66,67%
		Total do Item							
20		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA							
21		SERVIÇOS FINAIS							
21.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	713,60	4,48	3.196,92	-	3.196,92	0,00%
		Total do Item							
TOTAL GERAL COM BDI						499.499,15	122.938,88	622.438,03	24,61%

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - SALDO A REPROGRAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA



CONTRATO Nº: 005/2021

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

Data da reprogramação: 17/12/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021

DATA DA O.S.: 19/10/2021

BDI= 23%

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

DATA BASE: 07/2021 NÃO DESONERADO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO					VALOR UNITÁRIO ATUAL	FINANCEIRO					FONTE
			QTDE INICIAL	QTDE EXE- CUTADA	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO		VALOR INICIAL	VALOR PAGO ATÉ BM 3	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	106,81	59,70	47,11	-	-	116,56	12.449,77	6.558,92	5.490,85	-	-	5.490,85
2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,34	1,89	1,46	-	-	7.077,78	23.639,78	13.341,61	10.298,16	-	-	10.298,16
2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	-	-	-	-	420,00	22,00	-	-	-	-	9.240,00	9.240,00
	SUB-TOTAL ITEM 2								36.089,55	20.300,53	15.789,01	-	-	25.029,01
3	MOVIMENTO DE TERRA													
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	-	-	-	-	192,46	49,34	-	-	-	-	-	9.495,81
	SUB-TOTAL ITEM 3								-	-	-	-	-	9.495,81
4	INFRA-ESTRUTURA													
5	SUPRA-ESTRUTURA													
6	IMPERMEABILIZAÇÃO													
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA EM LAJES DE MARQUISES	M2	-	-	-	-	35,94	53,68	-	-	-	-	-	1.929,25
	SUB-TOTAL ITEM 6								-	-	-	-	-	1.929,25
7	VEDAÇÃO													
7.2	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATADO EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	23,04	-	23,04	-	-	635,41	14.639,84	-	14.639,84	-	-	14.639,84
	SUB-TOTAL ITEM 7								14.639,84	-	14.639,84	-	-	14.639,84
8	COBERTURA													
8.6	PINGADEIRA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOL. 25CM	M	244,56	244,56	-	-	-	41,93	10.254,40	10.254,40	-	-	-	0,00
8.7	CONCERTOS DO TELHADO, (RUFOS, LIMPEZA E CALAFETAÇÃO)	UND	-	-	-	-	1,00	8.890,20	-	-	-	-	-	8.890,20
8.8	TRAMA EM METALON 40X30 PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO DE GESSO	UND	-	-	-	-	1,00	3.446,41	-	-	-	-	-	3.446,41
	SUB-TOTAL ITEM 8								10.254,40	10.254,40	-	-	-	12.336,61
9	REVESTIMENTO DE PAREDES													
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.671,56	1.671,56	-	-	-	3,80	6.351,92	6.351,92	-	-	-	0,00
9.2	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	142,98	142,98	-	-	-	35,97	5.142,99	5.142,99	-	-	-	0,00
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.528,58	1.528,58	-	-	-	32,64	49.892,85	49.892,85	-	-	-	0,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	142,98	142,98	-	-	-	72,57	10.376,05	10.376,05	-	-	-	0,00
9.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	-	-	-	-	545,00	14,18	-	-	-	-	-	7.730,09
	SUB-TOTAL ITEM 9								71.763,81	71.763,81	-	-	-	7.730,09
10	FORRO DE GESSO													
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	402,44	400,00	2,44	-	31,64	37,21	14.974,79	14.884,00	90,79	-	-	1.268,21
10.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M	368,92	300,00	68,92	-	30,40	45,78	16.889,15	13.734,00	3.155,15	-	-	4.546,86
	SUB-TOTAL ITEM 10								31.863,94	28.618,00	3.245,94	-	-	5.815,07

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - SALDO A REPROGRAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

Data de reprogramação: 17/12/2021
BDP= 23%



CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021

DATA BASE: 07/2021 NÃO DESONERADO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO					VALOR UNITÁRIO ATUAL	FINANCEIRO					FONTE		
			QTDE INICIAL	QTDE EXE- CUTADA	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO		QTDE A RE- PROGRAMAR	VALOR INICIAL	VALOR PAGO ATÉ BM 3	SALDO	SUPRESSÃO		ACRÉSCIMO	SALDO RE- PROGRAMADO
11	ESQUADRIAS/VIDROS															
11.9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	23,52	23,52	-	-	-	376,49	8.902,08	-	-	-	-	0,00	Comp. sel/21	
11.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	M2	23,43	23,43	-	-	-	522,78	12.248,73	-	-	-	-	0,00	91341	
11.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	32,53	32,53	-	-	-	381,61	12.413,77	-	-	-	-	0,00	94585	
11.12	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	42,60	42,60	-	-	22,83	400,53	17.062,57	-	-	-	9.144,78	72120		
11.13	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	31,30	31,30	-	-	-	120,83	3.781,97	-	-	-	-	0,00	84088	
11.14	SOLERA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	30,90	30,90	-	-	-	82,65	2.553,88	-	-	-	-	0,00	84161	
11.15	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	17,00	-	17,00	-	-	963,70	16.382,90	-	16.382,90	-	-	16.382,90	84088	
11.16	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	1,00	-	1,00	-	-	850,42	850,42	-	850,42	-	-	850,42	84161	
11.17	ALÇAPÃO/TAMPA EM CHAPA DE FERRO COM PORTA CADEADO 70X70CM	UN	-	-	-	-	1,00	1.346,64	-	-	-	-	1.346,64	1.346,64	84161	
12	PAVIMENTAÇÃO	SUB-TOTAL	ITEM 11						74.196,32	56.963,00	17.233,32	-	10.493,42	27.726,74		
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM, AF_07_2016	M2	402,44	402,44	-	-	31,64	27,53	11.079,17	11.079,17	-	-	871,12	871,12	95241	
12.2	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, AF_06/2014	M2	402,44	402,44	-	-	31,64	16,46	6.624,16	6.624,16	-	-	520,83	520,83	88476	
12.3	DIMENSAO DE SAZÃO EM ALGALADA EM ROLLO	M2	402,44	200,00	202,44	-	31,64	126,54	50.924,75	25.308,00	25.616,75	-	4.004,06	29.620,82	87263	
12.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLLO	M2	91,66	-	91,66	-	91,66	10,31	945,01	-	945,01	-	945,01	945,01	85180	
12.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF_12/2015	M2	311,16	-	311,16	-	-	76,43	23.781,95	-	23.781,95	-	-	23.781,95	92397	
12.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF_06/2016_P	M2	-	-	-	-	51,00	46,77	-	-	-	-	2.385,27	2.385,27	92397	
13	PINTURA	SUB-TOTAL	ITEM 12						93.355,04	43.011,33	50.343,71	-	7.781,28	58.125,00		
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	2.103,92	500,00	1.603,92	-	-	2,14	4.502,38	1.070,00	3.432,38	-	-	3.432,38	88483	
13.2	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	2.103,92	500,00	1.603,92	-	-	15,01	31.579,83	7.505,00	24.074,83	-	-	24.074,83	88497	
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	2.103,92	-	2.103,92	-	-	14,96	31.474,64	-	31.474,64	-	-	31.474,64	88489	
13.4	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	402,44	-	402,44	-	402,44	15,68	6.310,25	-	6.310,25	-	-	0,00	88480	
13.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DENAOS	M2	63,00	-	63,00	-	-	13,77	867,51	-	867,51	-	-	867,51	73739/001	
13.7	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	-	-	-	-	434,08	25,82	-	-	-	-	11.208,01	11.208,01	88496	
13.8	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	-	-	-	-	434,08	16,69	-	-	-	-	7.244,84	7.244,84	88468	

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - SALDO A REPROGRAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA



CONTRATO Nº: 005/2021

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021

DATA DA O.S.: 19/10/2021

Data da reprogramação: 17/12/2021

BDI= 23%

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

DATA BASE: 07/2021 NÃO DESONERADO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO					VALOR UNITÁRIO ATUAL	FINANCEIRO					FONTE			
			QTD INICIAL	QTD EXE-CUTADA	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO		QTD A RE-PROGRAMAR	VALOR INICIAL	VALOR PAGO ATÉ BM 3	SALDO	SUPRESSÃO		ACRÉSCIMO	SALDO RE-PROGRAMADO	
SUB-TOTAL ITEM 13																	
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																
14.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	857,67	857,67	-	-	-	-	-	0,00	74131/004
14.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	904,59	904,59	-	-	-	-	-	0,00	74131/005
14.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	96,19	96,19	-	-	-	-	-	0,00	74130/004
14.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	158,10	158,10	-	-	-	-	-	0,00	74130/005
14.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	36,00	-	36,00	-	-	-	438,48	438,48	-	-	-	-	-	438,48	93653
14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.029,55	2.029,55	-	-	400,00	400,00	8.686,47	8.686,47	-	-	-	-	1.712,00	1.712,00	91926
14.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,45	522,45	-	-	300,00	300,00	3.651,92	3.651,92	-	-	-	-	2.097,00	2.097,00	91928
14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	294,45	294,45	-	-	-	-	2.835,55	2.835,55	-	-	-	-	-	0,00	91930
14.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,95	31,95	-	-	-	-	543,46	543,46	-	-	-	-	-	0,00	92981
14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,80	127,80	-	-	45,00	45,00	5.003,37	5.003,37	-	-	-	-	1.761,75	1.761,75	92985
14.12	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	119,00	-	119,00	-	-	-	4.671,94	4.671,94	-	-	-	-	4.671,94	4.671,94	91993
14.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	-	16,00	-	-	-	403,20	403,20	-	-	-	-	403,20	403,20	92000
14.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	-	4,00	-	-	-	95,56	95,56	-	-	-	-	95,56	95,56	91953
14.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	-	17,00	-	-	-	641,58	641,58	-	-	-	-	641,58	641,58	91959
14.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	615,20	615,20	-	-	250,00	250,00	4.035,71	4.035,71	-	-	-	-	1.640,00	1.640,00	91844
14.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,70	19,70	-	-	-	-	183,60	183,60	-	-	-	-	-	0,00	91846
14.18	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD E=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES	M	40,56	40,56	-	-	-	-	345,97	345,97	-	-	-	-	-	0,00	73798/001
14.19	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	-	6,00	-	-	-	548,28	548,28	-	-	-	-	548,28	548,28	97605
14.21	LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	123,00	-	123,00	-	-	-	13.750,17	13.750,17	-	-	-	-	13.750,17	13.750,17	97585
14.22	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN		-	-	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	2.239,37	97585
14.23	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN		-	-	-	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-	507,59	507,59	97585

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - SALDO A REPROGRAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA



CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

Data da reprogramação: 17/12/2021
BDI= 23%

DATA BASE: 07/2021 NÃO DESONERADO

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO					VALOR UNITÁRIO ATUAL	FINANCEIRO					FONTE
			QTDE INICIAL	QTDE EXE- CUTADA	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	QTDE A RE- PROGRAMAR	VALOR INICIAL	VALOR PAGO ATÉ BM 3	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
14.24	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM; NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN		-	-	-	15,00	15,00	48,25	-	-	-	723,77	97585
	SUB-TOTAL ITEM 14								47.851,81	27.302,60	20.549,21	-	10.681,48	31.230,69
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA													
15.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	21,00	21,00	-	-	-	-	143,14	3.005,94	-	-	-	89957
15.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, RISCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BOCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	116,53	116,53	-	-	-	94794
15.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, RISCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BOCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	5,00	-	-	-	-	90,76	453,80	-	-	-	94792
15.4	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	68,86	68,86	-	-	-	85195
15.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	935,80	1.871,60	-	-	-	88503
	SUB-TOTAL ITEM 15								5.516,73	5.516,73	-	-	-	-
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA													
16.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREMAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,44	44,44	-	-	-	-	58,49	2.599,29	-	-	-	89714
16.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREMAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,67	6,67	-	-	-	-	30,30	202,10	-	-	-	89712
16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREMAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,69	14,69	-	-	-	-	20,33	298,64	-	-	-	89711
16.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	61,67	246,68	-	-	-	89491
16.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERIORMENTE COM BARRALISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	5,00	-	5,00	-	-	5,00	623,70	3.118,50	-	-	-	74104/001
16.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TILOS CERÂMICOS MIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	-	1,00	-	-	1,00	417,05	-	417,05	-	-	98104
16.8	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2,000L	UN		-	-	-	1,00	1,00	3.874,65	-	-	-	3.874,65	98092
16.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M²	UN		-	-	-	1,00	1,00	2.691,22	-	-	-	2.691,22	98094
	SUB-TOTAL ITEM 16								6.882,26	3.346,71	3.535,55	-	6.565,87	10.101,42
17	LOUÇAS E METAIS													
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	-	8,00	-	-	8,00	383,62	-	3.068,96	-	-	86888
17.3	LAVATÓRIO LOUCA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, COM SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	-	1,00	-	-	1,00	525,92	-	525,92	-	-	Comp. sel/19
17.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	9,00	-	9,00	-	-	9,00	581,59	-	5.234,31	-	-	00036795
17.5	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1157)	UN	1,00	-	1,00	-	-	1,00	84,59	-	84,59	-	-	00011775



REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - SALDO A REPROGRAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATO Nº: 005/2021

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

Data de reprogramação: 17/12/2021

PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

BDI= 23%

DATA DA O.S.: 19/10/2021

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

DATA BASE: 07/2021 NÃO DESONERADO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Físico					VALOR UNITÁRIO ATUAL	FINANCEIRO					FONTE	
			QTDE INICIAL	QTDE EXECUTADA	SALDO	SUPRESSÃO	ACRESCIMO		QTDE A REPROGRAMAR	VALOR INICIAL	VALOR PAGO ATÉ BM 3	SALDO	SUPRESSÃO		ACRESCIMO
17.6	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO L=50cm E=2cm, PARA PIA OU LAVATÓRIO, INC. RODOPIA	M	7,40	-	7,40	-	-	7,40	407,40	3.014,76	-	-	-	3.014,76	Comp. sel/18
17.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	-	1,00	-	-	1,00	194,79	194,79	-	-	-	194,79	86900
17.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	-	8,00	-	-	8,00	93,82	750,56	-	-	-	750,56	86901
17.9	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	9,00	-	9,00	-	-	9,00	40,61	365,49	-	-	-	365,49	00037400
17.10	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	3,00	-	3,00	-	-	3,00	48,00	138,00	-	-	-	138,00	00011758
17.11	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00	-	2,00	-	-	2,00	253,78	507,56	-	-	-	507,56	00036209
17.12	BARRA DE APOIO LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, 40 X 50" CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00	-	1,00	-	-	1,00	190,34	190,34	-	-	-	190,34	00036211
17.13	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00	-	3,00	-	-	3,00	40,61	121,83	-	-	-	121,83	00037401
17.14	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	-	1,00	-	-	1,00	607,87	607,87	-	-	-	607,87	95472
	SUB-TOTAL ITEM 17									14.804,98	-	-	-	14.804,98	
18	PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO														
18.1	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE 25 X 8". E =6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	16,00	-	16,00	-	-	16,00	48,70	795,20	-	-	-	795,20	00010851
18.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UN	10,00	-	10,00	-	-	10,00	26,30	263,00	-	-	-	263,00	97599
18.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	-	2,00	-	-	2,00	170,45	340,90	-	-	-	340,90	101905
18.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	-	6,00	-	-	6,00	191,59	1.149,54	-	-	-	1.149,54	101909
	SUB-TOTAL ITEM 18									2.548,64	-	-	-	2.548,64	
19	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS														
19.1	CAIXA DE ÁREA 60X90X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00	-	10,00	-	-	10,00	595,87	5.958,70	-	-	-	5.958,70	72286
19.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	120,00	120,00	-	-	80,00	80,00	48,68	5.841,60	5.841,60	-	-	3.894,40	89578
	SUB-TOTAL ITEM 19									11.800,30	5.841,60	5.958,70	-	9.853,10	
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO DESCARGA ATMOESFÉRICA														
21	SERVIÇOS FINAIS														
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	713,60	-	713,60	-	-	713,60	4,48	3.196,92	-	-	-	3.196,92	9537
	SUB-TOTAL ITEM 21									3.196,92	-	-	-	3.196,92	
22	CONSTRUÇÃO MURO E GARAGEM COBERTA														
22.1	FUNDAÇÃO MURO														
22.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_03/2016	M3		-	-	-	2,55	2,55	67,09	-	-	-	-	171,06	93358
22.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2		-	-	-	8,50	8,50	27,47	-	-	-	-	233,49	95241
22.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X38CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2		-	-	-	56,10	56,10	74,43	-	-	-	-	4.175,42	87479
22.1.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:7,3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3		-	-	-	1,17	1,17	445,77	-	-	-	-	521,55	94964



REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - SALDO A REPROGRAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATO Nº: 005/2021

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021

DATA DA O.S.: 19/10/2021

Data de reprogramação: 17/12/2021

BDI= 23%

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

DATA BASE: 07/2021 NÃO DESONERADO

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO					VALOR UNITÁRIO ATUAL	FINANCEIRO					FONTE
			QTDE INICIAL	QTDE EXECUTADA	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO		VALOR INICIAL	VALOR PAGO ATÉ 03/2021	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
22.1.5	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	-	-	-	-	18,96	18,96	-	-	-	-	344,49	92777
22.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	-	-	-	-	1,17	1,17	-	-	-	-	206,36	92873
22.2	VIGA BALDRAME MURO													
22.2.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	-	-	-	-	13,60	13,60	-	-	-	-	1,516,93	92265
22.2.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	M3	-	-	-	-	0,77	0,77	-	-	-	-	341,01	94964
22.2.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	-	-	-	-	26,86	26,86	-	-	-	-	488,03	92777
22.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	-	-	-	-	0,77	0,77	-	-	-	-	134,93	92873
22.3	SUPRA ESTRUTURA													
22.3.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	-	-	-	-	16,08	16,08	-	-	-	-	1,793,55	92265
22.3.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	M3	-	-	-	-	1,65	1,65	-	-	-	-	735,96	94964
22.3.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	-	-	-	-	57,82	57,82	-	-	-	-	1,050,63	92777
22.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	-	-	-	-	1,65	1,65	-	-	-	-	291,20	92873
22.4	IMPERMEABILIZAÇÃO													
22.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	-	-	-	-	12,75	12,75	-	-	-	-	445,00	98557
22.5	VEDAÇÃO													
22.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	-	-	-	-	56,10	56,10	-	-	-	-	4,245,93	87503
22.6	COBERTURA													
22.6.1	PINGADEIRA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	-	-	-	-	48,00	48,00	-	-	-	-	2,012,64	94450
22.7	REVESTIMENTO DE PAREDE													
22.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	-	-	-	-	124,30	124,30	-	-	-	-	472,34	87879
22.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	-	-	-	-	124,30	124,30	-	-	-	-	4,057,15	87529
22.8	PINTURA													
22.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX P/A EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	-	-	-	-	124,30	124,30	-	-	-	-	266,00	88483
22.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-	-	-	-	124,30	124,30	-	-	-	-	1,859,52	88489
22.9	ESQUADRIAS													
22.9.1	PORTÃO METÁLICO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, DIM. 3,00 X 2,20M	M2	-	-	-	-	6,60	6,60	-	-	-	-	3,450,41	COMP 04

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - SALDO A REPROGRAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

DATA BASE: 07/2021 NÃO DESONERADO

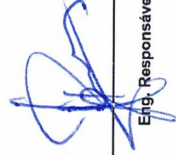
Data de reprogramação: 17/12/2021
BDI= 23%

CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021



ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO					VALOR UNITÁRIO ATUAL	FINANCEIRO					FONTE
			QTDE INICIAL	QTDE EXECUTADA	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO		VALOR INICIAL	VALOR PAGO ATÉ BM 3	SALDO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
22.9.2	PORTÃO METÁLICO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, DIM. 1,00 X 2,20M	M2			-	-	2,20	522,79	-	-	-	-	1,150,13	COMP 04
TOTAL ITEM 1			SUB-TOTAL ITEM 16						499.499,15	281.493,71	218.005,43	6.310,25	131.133,92	
													29.963,73	
													342.829,11	

VALOR ORÇAMENTO INICIAL	R\$	499.499,15
VALOR DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ BM-03	R\$	281.493,71
SALDO DE ORÇAMENTO INICIAL	R\$	218.005,44
SALDO REPROGRAMADO	R\$	342.829,11
% DE REAJUSTE SOBRE SALDO A EXECUTAR		24,99%


Eng. Responsável


Câmara Municipal


Construtora

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS										
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					CONTRATO Nº: 005/2021					
OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA					DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021					
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO					PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021					
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72					DATA DA O.S.: 19/10/2021					
Data da reprogramação: 17/12/2021										
RELAÇÃO DE ÁREAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES		ATERRO M³ V = Ax0,3cm	LASTRO M²	CONTRA PISO M²	PISO M²	FORRO M²	
			PROJETO	EXECUTADA						
01	ARQUIVOS	M²	5,65	5,61	1,68	5,61	5,61	5,61	5,61	
02	DML DEPÓSITO	M²	6,68	6,93	2,08	6,93	6,93	6,93	6,93	
03	COPA	M²	6,68	7,18	2,15	7,18	7,18	7,18	7,18	
04	GABINETE 1	M²	13,80	14,34	4,30	14,34	14,34	14,34	14,34	
05	GABINETE 2	M²	13,80	14,38	4,31	14,38	14,38	14,38	14,38	
06	GABINETE 3	M²	13,80	14,34	4,30	14,34	14,34	14,34	14,34	
07	GABINETE 4	M²	13,80	14,34	4,30	14,34	14,34	14,34	14,34	
08	GABINETE 5	M²	13,80	14,43	4,33	14,43	14,43	14,43	14,43	
09	GABINETE 6	M²	13,80	14,34	4,30	14,34	14,34	14,34	14,34	
10	GABINETE 7	M²	13,80	14,26	4,28	14,26	14,26	14,26	14,26	
11	GABINETE 8	M²	13,80	14,32	4,30	14,32	14,32	14,32	14,32	
12	SALA DE REUNIÃO	M²	30,07	31,46	9,44	31,46	31,46	31,46	31,46	
13	PRESIDÊNCIA	M²	15,63	17,63	5,29	17,63	17,63	17,63	17,63	
14	W.C MASCULINO	M²	13,80	13,98	4,20	13,98	13,98	13,98	13,98	
15	W. C FEMININO	M²	13,79	13,98	4,20	13,98	13,98	13,98	13,98	
16	BIBLIOTECA	M²	30,29	31,62	9,49	31,62	31,62	31,62	31,62	
17	W.C PNE	M²	2,88	2,61	0,78	2,61	2,61	2,61	2,61	
18	RECEPÇÃO	M²	19,42	18,95	5,69	18,95	18,95	18,95	18,95	
19	FINANCEIRO	M²	9,00	9,36	2,81	9,36	9,36	9,36	9,36	
20	AUDITÓRIO	M²	93,62	95,89	28,77	95,89	95,89	95,89	95,89	
21	CIRCULAÇÃO 1	M²	22,20	22,74	6,82	22,74	22,74	22,74	22,74	
22	CIRCULAÇÃO 2	M²	16,07	19,81	5,94	19,81	19,81	19,81	19,81	
23	CIRCULAÇÃO 3	M²	12,94	12,80	3,84	12,80	12,80	12,80	12,80	
24	HALL DE ACESSO	M²	8,10	8,79	2,64	8,79	8,79	8,79	8,79	
25	PISO EXTERNO	M²	311,16		62,23					
TOTAL DE ÁREAS			728,38	434,08	192,46	434,08	434,08	434,08	434,08	
CONFORME PLANILHA LICITADA				402,44	-	402,44	402,44	402,44	402,44	
DIFERENÇA				31,64	192,46	31,64	31,64	31,64	31,64	

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS	
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA	CONTRATO Nº: 005/2021
OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72	DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
	PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
	DATA DA O.S.: 19/10/2021
	Data da reprogramação: 17/12/2021



ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		-			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	106,81			
2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,34			
2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	-		420,00	7 HORAS NOTURNAS POR 60 DIAS
3	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	-		192,46	REFERENTE AO ATERRO INTERNO DA EDIFICAÇÃO (CONSULTAR TABELA ANEXO 1
4	INFRA-ESTRUTURA					
5	SUPRA-ESTRUTURA					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA EM LAJES DE MARQUISES	M2	-		35,94	IMPERMEABILIZAÇÃO DE MARQUISES, CONFORME ÁREA DE PROJETO
7	VEDAÇÃO					
7.2	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	23,04			
8	COBERTURA					
8.6	PINGADEIRA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOL. 25CM	M	244,56			
8.7	CONSERTOS DO TELHAO. (RUFO, LIMPEZA E CALAFETAÇÃO)	UND	-		1,00	CONSERTOS E MANUTENÇÃO NECESSÁRIAS DEVIDO TEMPO DE PARALISAÇÃO
8.8	TRAMA EM METALON 40X30 PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO DE GESSO	UND	-		1,00	REFORÇO NECESSÁRIO PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE GESSO
9	REVESTIMENTO DE PAREDES					
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.671,56			
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	142,98			

P J

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021
Data da reprogramação: 17/12/2021



OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.528,58			
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE	M2	142,98			
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	-		545,00	PERÍMETRO DE RODAPÉ EMBUTIDO NÃO CONSIDERADO EM PLANILHA
10	FORRO DE GESSO	-	-			
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	402,44		31,64	ACRÉSCIMO DE DIVERGENCIA DE ÁREA CONSTATADA EM PROJETO
10.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P	M	368,92		30,40	ACRÉSCIMO DE DIVERGENCIA DE ÁREA CONSTATADA EM PROJETO
11	ESQUADRIAS/VIDROS	-	-			
11.9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	23,52			
11.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	23,43			
11.11	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	32,53			
11.12	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	42,60		22,83	ACRÉSCIMO DE DIVERGENCIA DE ÁREA CONSTATADA EM PROJETO
11.13	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	31,30			
11.14	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	30,90			
11.15	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00			
11.16	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00			
11.17	ALÇAPÃO/TAMPA EM CHIPA DE FERRO COM PORTA CADEADO 70X70CM	UN	-		1,00	ALÇAPÃO PARA ACESSO DA CAIXA D'ÁGUA
12	PAVIMENTAÇÃO	-	-			

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA



CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021
Data da reprogramação: 17/12/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	402,44		31,64	ACRÉSCIMO DE DIVERGÊNCIA DE ÁREA CONSTATADA EM PROJETO
12.2	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	402,44		31,64	ACRÉSCIMO DE DIVERGÊNCIA DE ÁREA CONSTATADA EM PROJETO
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	402,44		31,64	ACRÉSCIMO DE DIVERGÊNCIA DE ÁREA CONSTATADA EM PROJETO
12.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	91,66			
12.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	311,16			
12.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M2	-		51,00	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO PARA CONTENÇÃO DE ESTACIONAMENTO INTERTRAVADO, REBAIXADO PARA ACESSO DE VEÍCULO
-						
13	PINTURA	-	-			
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.103,92			
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.103,92			
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.103,92			
13.4	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	402,44	402,44		SUPRESSÃO POR ERRO DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, POIS A PINTURA SERÁ MANUAL
13.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	63,00			
13.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO, DUAS DEMÃOS.	M2	-		434,08	EMASSAMENTO DE TETO NÃO CONSIDERADA EM PLANILHA
13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-		434,08	PINTURA MANUAL EM TETO
-						
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-			
14.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			

P P P



REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATO Nº: 005/2021

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021

DATA DA O.S.: 19/10/2021

Data da reprogramação: 17/12/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
14.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			
14.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			
14.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			
14.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	36,00			
14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.029,55		400,00	ACRÉSCIMO POR ERRO DE PROJETO/PLANILHA
14.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	522,45		300,00	ACRÉSCIMO POR ERRO DE PROJETO/PLANILHA
14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	294,45			
14.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,95			
14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,80		45,00	ACRÉSCIMO POR ERRO DE PROJETO/PLANILHA
14.12	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	119,00			
14.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00			
14.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00			
14.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00			
14.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	615,20		250,00	ACRÉSCIMO POR ERRO DE PROJETO/PLANILHA
14.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,70			
14.18	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES	M	40,56			
14.19	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00			

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021
Data da reprogramação: 17/12/2021



OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
14.21	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	123,00			
14.22	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	-		1,00	ITEM NÃO CONSIDERADO EM PROJETO
14.23	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	-			
14.24	CORDOALHA DE COBRE NÚ 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	-		6,00	ITEM NÃO CONSIDERADO EM PROJETO
-					15,00	ITEM NÃO CONSIDERADO EM PROJETO
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	-			
15.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	21,00			
15.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00			
15.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00			
15.4	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00			
15.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00			
-						
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	-	-			
16.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,44			
16.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,67			
16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,69			
16.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00			

[Handwritten signature]



REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021
Data da reprogramação: 17/12/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
16.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUIJO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	5,00			
16.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00			
16.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2.000L	UN	-		1,00	ITEM FALTANTE NA PLANILHA
16.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M²	UN	-		1,00	ITEM FALTANTE NA PLANILHA
17	LOUÇAS E METAIS	-	-			
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00			
17.3	LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, COM SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00			
17.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA	UN	9,00			
17.5	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1157)	UN	1,00			
17.6	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO L=50cm E=2cm, PARA PIA OU LAVATÓRIO, INC. RODOPIA	M	7,40			
17.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00			
17.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00			
17.9	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	9,00			
17.10	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	3,00			
17.11	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00			
17.12	BARRA DE APOIO LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, 40 X 50* CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00			
17.13	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00			

P B nl



REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021
Data da reprogramação: 17/12/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
17.14	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			
-						
18	PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO	-	-			
18.1	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS, BORDA POLIDA DE 25 X 8", E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	UN	16,00			
18.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00			
18.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00			
18.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00			
-						
19	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-			
19.1	CAIXA DE ÁREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00			
19.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	120,00		80,00	ACRÉSCIMO DE DIVERGÊNCIA DE QUANTITATIVO CONSTATADA EM PROJETO
-						
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA	-	-			
21	SERVIÇOS FINAIS	-	-			
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	713,60			
-						
22.00	CONSTRUÇÃO MURO E GARAGEM COBERTA	-	-			
22	CONSTRUÇÃO MURO E GARAGEM COBERTA	-	-			
22.1	FUNDAÇÃO MURO	-	-			
22.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	-		2,55	ACRÉSCIMO CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, POIS É NECESSÁRIO LOCAL PARA ABRIGO DE VEÍCULOS
22.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	-		8,50	IDEM
22.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	-		56,10	IDEM
22.1.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	-		1,17	IDEM

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO
CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

CONTRATO Nº: 005/2021
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021
PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021
DATA DA O.S.: 19/10/2021
Data da reprogramação: 17/12/2021



ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
22.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	-		18,96	IDEM
22.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	-		1,17	IDEM
22.2	VIGA BALDRAME MURO	-	-			IDEM
22.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	-		13,60	IDEM
22.2.2	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	-		0,77	IDEM
22.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	-		26,86	IDEM
22.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	-		0,77	IDEM
22.3	SUPRA ESTRUTURA	-	-			IDEM
22.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	-		16,08	IDEM
22.3.2	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	-		1,65	IDEM
22.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	-		57,82	IDEM
22.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	-		1,65	IDEM
22.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	-			IDEM
22.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	-		12,75	IDEM
22.5	VEDAÇÃO	-	-			IDEM
22.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	-		56,10	IDEM
22.6	COBERTURA	-	-			IDEM
22.6.1	PINGADEIRA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	-		48,00	IDEM
22.7	REVESTIMENTO DE PARDE	-	-			IDEM

[Handwritten signature]

REPROGRAMAÇÃO Nº 01 - JUSTIFICATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CONTRATO Nº: 005/2021

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

PROCESSO LICIT. Nº: 001/2021

DATA DA O.S.: 19/10/2021

Data da reprogramação: 17/12/2021



OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

ENDEREÇO: RUA PARAÍSO ESQUINA COM A RUA DOS AVIADORES, CENTRO DE CASEARA - TO

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 20.158.097/0001-72

ITEM	SERVIÇOS	UNID	FÍSICO			JUSTIFICATIVA
			CONTRATO	SUPRESSÃO	ACRÉSCIMO	
22.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	-		124,30	IDEM
22.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	-		124,30	IDEM
22.8	PINTURA	-	-			IDEM
22.8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	-		124,30	IDEM
22.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-		124,30	IDEM
22.9	ESQUADRIAS	-	-			IDEM
22.9.1	PORTÃO METÁLICO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, DIM. 3,00 X 2,20M	M2	-		6,60	IDEM
22.9.2	PORTÃO METÁLICO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, DIM. 1,00 X 2,20M	M2	-		2,20	IDEM

Fiscalização

Câmara Municipal

Construtora

REQUERIMENTO

A CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO
REF. CONTRATO Nº: 005/0221

A empresa Central Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sobº o nº 20.158.097/0001-72, sediada a Rua Marcos de Noronha nº 701, setor Serrano I, no município de Paraíso do Tocantins/TO, vem através deste **REQUERER** aditivo de prazo de 90 dias, referente ao contrato supracitado acima, conforme justificativa abaixo:

Devido a readequação do cronograma físico financeiro, referente aos desembolsos estabelecidos pela Câmara Municipal, há a necessidade de aditar o prazo da obra para acompanhar o desembolso financeiro, visto que a mesma depende dos repasses da prefeitura, o que inviabiliza a execução dos serviços em prazo menor do que os 90 dias requeridos, lembrando que, o primeiro aditivo, foram 120 dias, mais a câmara não conseguiu acompanhar o financeiro, portanto necessitamos de um prazo maior para a conclusão dos serviços. Sem mais para o momento, atentiosamente.

Paraíso do Tocantins/TO, 19 de Maio de 2022.


CENTRAL ENGENHARIA LTDA
Cristiano Migotto dos Santos
Sócio Proprietário
CPF 710.060.011-15

PROTOCOLO
Câmara Municipal

Recebi em

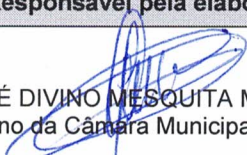
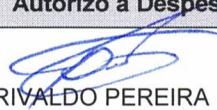
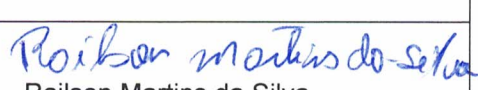
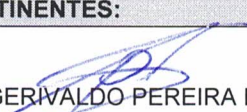
19/05/22

às 10:30 hs



Fls. nº 594

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS		DATA	
		06/06/2022	
Órgão solicitante:	Câmara Municipal de Caseara – TO.		
Assunto:	Solicitação de 2º Aditivo de contrato nº 005/2021 de 18 de Outubro de 2021, para Contratação de empresa especializada em engenharia - retomada de execução da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.		
Fonte de recurso:	Municipal		
Identificação da necessidade:	O objeto do presente termo é essencial e justifica-se na continuidade dos serviços prestados em face da necessidade de atender as demandas, para a continuação da perfeita execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Caseara – TO.		
ITEM	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	
01	Serviço	Contratação de empresa especializada em engenharia para retomada de obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.	
Destaca-se que a aquisição dos itens mencionados anteriormente poderá ser custeada na dotação abaixo:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA DA DESPESA	FICHA
01.01.01.031.0001.1.043		4.4.90.51	00001
			FONTE
			1500
Responsável pela elaboração:		Autorizo a Despesa:	
 JOSÉ DIVINO MESQUITA MACEDO Controle Interno da Câmara Municipal de Caseara - TO		 GERIVALDO PEREIRA LOPES Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO	
RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:			
Declaro, como Tesoureiro da Câmara Municipal de Caseara – TO., para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.			
EM: <u>06 / 06 / 2022</u>		 Railson Martins da Silva Tesoureiro da Câmara Municipal de Caseara - TO	
CIENTE, OBSERVADAS AS NORMAS PERTINENTES:			
EM: <u>06 / 06 / 2022</u>		 GERIVALDO PEREIRA LOPES Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO	



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Objetivo

Tendo em vista o vencimento em **14/06/2022** do Contrato nº 005/2021 firmado com a empresa **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.158.097/0001-72, com sede na Rua Marcos Noronha, nº 701, Setor Serrano, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO.

2. Justificativa:

Justifica-se a execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Caseara – TO, devido a necessidade de conclusão da obra, onde não foi concluída no prazo previsto inicialmente no contrato, havendo a necessidade de aditivar o prazo para o término da obra que já foi iniciada.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se na continuidade dos serviços prestados em face da necessidade de atender as demandas, para a continuação da perfeita execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Caseara – TO.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Nona do contrato nº 005/2021, onde diz que: “o contrato terá de 120 dias, contados, a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 §1º da Lei nº 8.666 de 1993.”

Durante a vigência do contrato os serviços prestados foram conforme esperados, sem nem um problema entre as partes.

3. Informação de Disponibilidade Orçamentária através de Declaração Orçamentária:

Declaro para os devidos fins que os recursos orçamentários para despesa referente aos meses da prorrogação estarão amparados por declaração orçamentária, serão amparados por nota de empenho consignados no PPA 2022/2025, categoria de programação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
01.01.01.031.0001.1.043	4.4.90.51	00001	1500

Isto posto, solicitamos o encaminhamento ao Departamento Jurídico para manifestação jurídica quanto a possibilidade da prorrogação contratual, por meio de parecer jurídico e termo aditivo para posterior encaminhamento aos demais tramites.

Cordialmente,

Caseara – TO, 06 de Junho de 2022.

GERIVALDO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PROCESSO: 076/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

DESPACHO

1. Considerando que o processo está com toda documentação necessária, solicitamos a manifestação jurídica através de parecer jurídico e aditivo contrato sobre a prorrogação do contrato para o exercício 2022, para a continuidade dos serviços de construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO., para atender as demandas do Câmara Municipal de Caseara - TO.
2. Solicitamos o DEPARTAMENTO JURÍDICO, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Caseara – TO, 07 de Junho de 2022.



GERIVALDO PEREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 076/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

REGIME: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA E A EMPRESA CENTRAL ENGENHARIA LTDA, REFERENTE AO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO.

1. Relatório -

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica para o atendimento do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer análise jurídica da legalidade dos textos do aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços nº 005/2021, celebrado entre a Câmara Municipal De Caseara e a empresa Central Engenharia Ltda, referente ao aditivo de prazo para a execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal De Caseara – TO.

Primeiramente, destaco competir a esta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma *estritamente jurídico*, exclusivamente, o texto do aditivo de contrato, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente.

2. Fundamentação –

O objeto trata-se de aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços nº 005/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Caseara e a empresa Central Engenharia Ltda, referente ao aditivo de prazo de execução da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Caseara – TO, contratado por meio de procedimento licitatório que objetivou a seleção da PROPOSTA MENOR PREÇO GLOBAL em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, oriundo da Tomada de preço nº001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

Relativamente ao prazo, cumpre ressaltar que os contratos de licitação devem estar adstritos à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Concernente à publicidade do procedimento e ao período entre a publicação e a realização do certame, deverá ser observado o que dispõe o art. 21 da Lei 8.666/93.

Sob a ótica jurídica temos que os aditivos em contratos administrativos tem aplicação e fundamento legal à inteligência do Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº 8.666/993 que me permito transcrevê-lo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto a prorrogação de prazo dos serviços.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo Presidente da Câmara Municipal.

3. Da conclusão -

E sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual que será até 12 de Setembro de 2022, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, que deverão ser apresentados para firmar o presente aditivo, bem como justificativa apresentada, que deverá ser documento indispensável para prorrogação, onde condiciono os mesmos a formação deste parecer, e opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, I e II, § 2º da Lei 8.666/93. Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, e orientações supracitadas no parágrafo anterior, OPINAMOS favoravelmente com ressalvas pela homologação do presente aditivo.

É o parecer, Submeta-se ao controle interno, e posteriormente à autoridade competente para decisão.

Caseara - TO, 08 de Junho de 2022.

Patrícia Guedes Fernandes
Assessora Jurídica
OAB/TO 7903



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 076/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Nº Processo: 076/2021

Objeto da Solicitação: Solicitação de 2º Aditivo de Prazo do contrato nº005/2021 de 18 de Outubro de 2021, para contratação de empresa especializada em engenharia - retomada de execução da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de caseara – TO.

Considerando que a solicitação para realização deste procedimento tem fundamentação legal nas Leis: 8.666/93; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/14, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 128/2002, Lei Complementar nº 033/2011 e demais leis pertinentes, e que, foram comprovados nos autos o cumprimento do estabelecido por estas e acatados por meio de Justificativa do Ordenador de Despesa, do Financeiro da comprovação de Dotação Orçamentária e da viabilidade financeira para a contratação, bem como, Parecer jurídico favorável.

Portanto, concluímos tecnicamente que, cumpriu-se a legislação vigente e aplicável neste caso até o presente ato.

Posto isso, esta Controladoria **manifesta-se** pelo andamento processual para fins de empenho e celebração do 2º termo aditivo contratual de prorrogação de prazo.

Seguindo, remetem-se os autos ao Gabinete para execução das medidas que julgar pertinentes.

LOCAL/DATA	Caseara – TO, 09 de Junho de 2022.
CARIMBO/ASS.	 Supl. Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, E A EMPRESA CENTRAL *ENGENHARIA LTDA, REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato a Câmara Municipal de Caseara - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araguaia, s/n, centro. CEP: 77.680-000, Caseara – TO, e com foro na Comarca de Araguacema – TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 74.062.332/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **GERIVALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, portador do R.G. n.º 842477 SSP/TO e do CPF n.º 014.108.551-71, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, s/nº Qd. 17 Lt. 02, na cidade de Caseara, estado do Tocantins. E do outro lado à empresa **CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.158.097/0001-72, com sede na Rua Marcos Noronha, nº 701, Setor Serrano, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado por **CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 710.060.011-15, residente e domiciliado na cidade de Paraíso resolvem celebrar o seguinte termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO

1.1. O aditamento ao contrato 005/2021, que versa sobre da contratação de empresa especializada em engenharia, em regime de execução empreitada por preço global, para a execução de obras e serviços de Engenharia com vistas à retomada da construção em etapas da sede administrativa da Câmara Municipal de Caseara, cuja a execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da Câmara Municipal, decorre das situações relacionadas abaixo:

1.1.1. De preservar do interesse publico e da necessidade da administração da Câmara Municipal;

1.1.2. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos e morosidade na prestação dos serviços públicos;

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 - Caseara - TO .

CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS:71006001115
Assinado de forma digital por
CRISTIANO MIGOTTO DOS
SANTOS:71006001115
Dados: 2022.06.13 12:31:53 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

1.1.3. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. A vigência do contrato nº 005/2021, de 18 de Outubro de 2021, com validade outrora definida em 18/10/2021 até 14/02/2022, referente ao prazo de execução que é de 120 dias, contados da assinatura do contrato, prorrogado por meio do 1º aditivo por 120 dias, a partir de 15/02/2022 até 14/06/2022, fica prorrogado por mais 90 dias, a partir de 15/06/2022, estendendo-se sua validade para 12/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. CONTRATADA e CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sujeitando-se os partícipes às disposições contidas no Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e ainda no item 9.1 da cláusula nona do contrato 005/2021, oriundo da Tomada de preço nº001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato 005/2021, firmado em 18 de Outubro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Caseara – TO., 13/06/2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CONTRATANTE

CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS:71006001115
Assinado de forma digital por CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS:71006001115
Dados: 2022.06.13 12:31:29 -03'00'

CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

E-mail: contato@cmcaseara.to.gov.br

Rua Araguaia, s/nº - Centro - Fone/Fax: (63)3379-1133 -
Caseara - TO .

CEP: 77.680-000 -



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

- 1) José Carlos Santos Sousa
- 2) Jackson Fonseca Merais

CRISTIANO MIGOTTO
DOS
SANTOS:71006001115

Assinado de forma digital por
CRISTIANO MIGOTTO DOS
SANTOS:71006001115
Dados: 2022.06.13 12:32:12 -03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
2º Termo De Aditamento

Origem: Contrato nº 005/2021.

Decorrente: Tomada de preço nº 001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO.

CNPJ Nº 74.062.332/0001-37.

Contratado: CENTRAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº: 20.158.097/0001-72.

Objeto de contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia, em regime de execução empreitada por preço global, para a execução de obras e serviços de Engenharia com vistas à retomada da construção em etapas da sede administrativa da Câmara Municipal de Caseara-TO.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo.

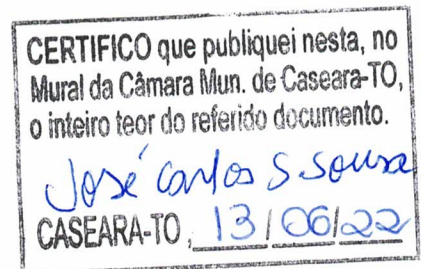
Vigência inicial do contrato: 120 dias, contados a partir 18 de Outubro de 2021.

Vigência do contrato após aditamento: 15/06/2022, estendendo-se sua validade até 12/09/2022.

Data da assinatura: 13 de Junho de 2022.

Amparo legal: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e ainda no item 9.1 da cláusula nona do contrato 005/2021, oriundo da Tomada de preço nº001/2021, proveniente do processo administrativo nº 076/2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CONTRATANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.158.097/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
NOME EMPRESARIAL CENTRAL ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARCOS DE NORONHA	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SERRANO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALENGENHARIA.RO@GMAIL.COM		UF TO
TELEFONE (63) 8445-6633		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 10:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3799680

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL** CENTRAL ENGENHARIA LTDA**CNPJ** 20.158.097/0001-72**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:****ENDEREÇO:** RUA MARCOS DE NORONHA, 701, SERRANO - ZONA URBANA**MUNICÍPIO** PARAISO DO TOCANTINS - TO**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Maio de 2022 - 07h 50m 56s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

Fls. nº 606

Certidão Positiva de Tributos Municipais

Certidão número : 2069-2176-4500
Contribuinte : CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ / CPF : 20.158.097/0001-72
Inscrição : 83864
Endereço : RUA: MARCOS DE NORONHA, 701 Compl.: QD 140 LT 17.
Bairro : SERRANO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 02/05/2022 às 08:52:07
Válida até : 01/07/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Conforme busca em nosso banco de dados, foi constatado débito para o contribuinte acima descrito.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/hautenticadocumento>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.158.097/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:21 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **C618.E1B3.2D23.76DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.158.097/0001-72

Certidão nº: 13582592/2022

Expedição: 02/05/2022, às 07:49:29

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.158.097/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.158.097/0001-72

Razão Social: CENTRAL ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: AV JK 1905 SALA A / BELA VISTA / JARU / RO / 76890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401362231786202

Informação obtida em 02/05/2022 07:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

240316521-2

Nome

CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS

Filiação

HERO FLORES DOS SANTOS

ANA CRISTINA MIGOTTO DOS SANTOS

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

710.060.011-15

261844 SSP-TO

O-

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

15/09/1982

ALEGRETE

RS

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-TO

28/01/2015

18/04/2007

Ass. Presidente

Registro no Crea

180171/D-TO



Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

VALIDA EM TODO O
 Território Nacional

Valer como Documento de Identidade e tem Fe Pública (S2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)